



LEI MUNICIPAL Nº 2144/2023

De 03 de Maio de 2023

Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1975/2021 que Autorizou o Poder Executivo a Contratar OPERADOR DE MÁQUINAS.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais **12 (doze)** meses, prorrogável por igual período, a vigência do contrato firmado decorrente da **Lei Municipal Nº 1975/2021 de 18 de Maio de 2021**, a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial para a Função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, é pelo mesmo período estabelecido no Art. 1º da Lei Municipal Nº 1975/2021 de 18 de Maio de 2021, ficando o período de vigência para aditamento ao contrato a contar de **14 de Junho de 2023 a 13 de Junho de 2024**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias, a partir de 17 de Abril de 2023:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Classificação Orçamentária: 20.608.0013.2.066-Manut. das Atividades da Patrulha Agrícola

Elemento Despesa: 3.1.90.04.00.00.00–Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



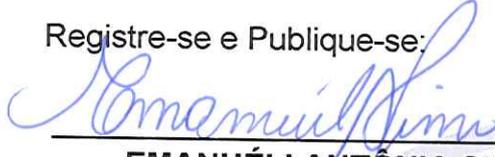
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Maio de 2023



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTONIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

03/05/2023


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novas

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Lm 2143

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



MENSAGEM Nº038/2023

Cerro Branco- RS, 24 de Abril de 2023.

Sr. Presidente

JAQUES DANIEL AULER

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERRO BRANCO - RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1975/2021, de 18 de Maio de 2021 que Autorizou o Poder Executivo a Contratar OPERADOR DE MÁQUINAS.**

O presente projeto de Lei tem por objetivo a prorrogação do contrato em caráter emergencial de um **OPERADOR DE MÁQUINAS (Revier Rodrigues - 40 horas)** que atende atualmente na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

A prorrogação se faz necessária devido à grande demanda de serviços na Secretaria para atender agricultores dentro do Programa Municipal de incremento à produção primária e incentivo ao produtor rural e desenvolvimento urbano (PROINPROR) criado pela Lei Municipal 1129/2009. Além disso o único candidato aprovado para Operador de Máquinas I aprovado em Concurso Público 001/2020 foi nomeado, se dará pelo tempo necessário ficando o período de vigência para aditamento ao contrato a contar de **14 de Junho de 2023 a 13 de Junho de 2024.**

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 02 / 05 / 2023

VOTOS A FAVOR 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br